



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial

Gov. Edison Lobão - Maranhão



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

ANO VI, Nº 457, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2021 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2021 2

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2021 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

Portaria nº 056/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED 3

Portaria nº 057/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED 3

Portaria nº 058/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED 3

Portaria nº 059/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED 4

GABINETE DO PREFEITO

EDITAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2021

O Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão, **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, representando a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.627.597/0001-34, com sede provisória na Rua Santa Rita, S/N, Centro, nesta cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, vem **CONVOCAR** o servidor Arimatéia Pereira Brito, matrícula nº 003378, Vigia, para que compareça na Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, apresentando-se primeiramente no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Santa Rita, S/N, Centro, nesta cidade, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.

Governador Edison Lobão – MA, 28 de abril de 2021.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diariooficial>,
código: DOM-01052021013

Documento assinado digitalmente (e com carimbo de tempo) conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão, **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, representando a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.627.597/0001-34, com sede provisória na Rua Santa Rita, S/N, Centro, nesta cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, vem **CONVOCAR** a servidora Albertina da Silva Santos, matrícula nº 173, fiscal de tributos, para que compareça na Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, apresentando-se primeiramente no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Santa Rita, S/N, Centro, nesta cidade, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.

Governador Edison Lobão – MA, 20 de abril de 2021.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão, **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, representando a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.627.597/0001-34, com sede provisória na Rua Santa Rita, S/N, Centro, nesta cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, vem **CONVOCAR** o servidor Camilo Andrade Barros Sousa, matrícula nº 1487, Engenheiro Civil, para que compareça na Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, apresentando-se primeiramente no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Santa Rita, S/N, Centro, nesta cidade, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.

Governador Edison Lobão – MA, 23 de abril de 2021.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diariooficial>,
código: DOM-01052021013

Documento assinado digitalmente (e com carimbo
de tempo) conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PORTARIA

**PORTARIA N° 056/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO – SEMED**

*Nomear Coordenadora Técnico-Pedagógica para a
Secretaria Municipal de
Educação.*

O PREFEITO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas
atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei
Orgânica do Município, ainda conforme a Lei n° 048/2020
(Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do
Magistério da Educação Básica Pública do Município de
Governador Edison Lobão – MA).

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Senhora **Adriana de Araújo
Ribeiro** para o Cargo em Comissão de Coordenadora
Técnicno-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação
nos termos da Lei Municipal n° 048/2020, com data retroativa
a 01 de maio de 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando a Portaria n° 014, publicada no Diário
Oficial do Município, ano VI, n° 398, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON
LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 04° DE MAIO DE 2021,
200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 001/2021

PORTARIA

**PORTARIA N° 057/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO – SEMED**

*Nomear Coordenadora Pedagógica para Escola Pública
Municipal.*

Municipal.

O PREFEITO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas
atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei
Orgânica do Município, ainda conforme a Lei n° 048/2020
(Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do
Magistério da Educação Básica Pública do Município de
Governador Edison Lobão – MA).

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Senhora **Maria Socorro dos
Santos** para o Cargo em Comissão de Coordenadora
Pedagógica do CMEI Estação do Saber, nos termos da Lei
Municipal n° 048/2020, com data retroativa a 01 de maio de
2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando a Portaria n° 027, publicada no Diário
Oficial do Município, ano VI, n° 398, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON
LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 04° DE MAIO DE 2021,
200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 001/2021

PORTARIA

**PORTARIA N° 058/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO – SEMED**

*Nomear Coordenadora Pedagógica para Escola Pública
Municipal.*

O PREFEITO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas
atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei
Orgânica do Município, ainda conforme a Lei n° 048/2020
(Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do
Magistério da Educação Básica Pública do Município de
Governador Edison Lobão – MA).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial>,
código: DOM-01052021013

Documento assinado digitalmente (e com carimbo
de tempo) conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Neya Cardoso da Silva** para o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica do CMEI Estação do Saber - Anexo, nos termos da Lei Municipal nº 048/2020, com data retroativa a 01 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 04º DE MAIO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 001/2021

Secretária Municipal de Educação
Portaria 001/2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 059/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Nomear Técnico para o Departamento de Estatística e Controle na Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe no art. 18, § 1º, inciso III da Lei de Reforma e Reorganização Administrativa do Município de Governador Edison Lobão, de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Roneylton de Alencar Neiva** para o Cargo em Comissão de Técnico do Departamento de Estatística e Controle na Secretaria Municipal de Educação, com data retroativa a 01 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 04º DE MAIO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal

Denise Petuba de Moraes



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-01052021013

Documento assinado digitalmente (e com carimbo de tempo) conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 003/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017
Rua Urbano Rocha, nº 140, Bairro Centro CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão - MA
www.governadoreidisonlobao.ma.gov.br

Geraldo Evandro Braga De Sousa
Prefeito

Lucas Henrique Gomes Bezerra
Procurador Geral do Município

João Victor Castro Sobral
Secretário Municipal de Administração



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diariooficial>,
código: DOM-01052021013

Documento assinado digitalmente (e com carimbo
de tempo) conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.